

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no orçamento vigente, Crédito Especial, na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Anexo I, e a inclusão do elemento de despesa “3.1.90.91 – Sentenças Judiciais” ao projeto/atividade alocado no Fundeb 60%, que permitirá o pagamento de diferença salarial aos profissionais do magistério municipal, da cota-parte do Fundeb 60%, originada das ações judiciais nº 0100735-76.2015.8.20.0133 e nº 0100752-78.2016.8.20.0133.

Art. 2º Constitui recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotação orçamentária, conforme detalhamento disposto no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 06 de novembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Lei nº 312, de 06 de novembro de 2017.

ANEXO I

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.01	Secretaria Municipal de Educação		
12.361.0005.2.028	Manutenção Fundeb 60%		120.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicação Direta		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		120.000,00
CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.01	Secretaria Municipal de Educação		
12.365.0005.2.032	Manutenção do Ensino Infantil Fundeb 60%		30.000,00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00	Aplicação Direta		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		30.000,00
Total geral R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			

Boa Saúde/RN, 06 de novembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Lei nº 312, de 06 de novembro de 2017.

ANEXO II

CODIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VAL. ORÇAM	VALOR/ ANULADO	SALDO A ATUALIZAR
06.	Sec. Mun. De Educação				
0601.	Sec. Mun. De Educação				
12.361.0005.1.032	Aquisição de Onibus Escolar				
4.0.00.00.00.	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos	01001			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	01015			
4.4.90.52.00	Obras e Instalações	51022	762.000,00	150.000,00	612.000,00

Boa Saúde/RN, 06 de novembro de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX

Prefeita

Publicado por:

Maria Erivanice Francisco

Código Identificador:959C4F01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2017. Edição 1637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>